



ATA N.º 022/2021

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Câmara de Vereadores de Alpestre, em sessão Extraordinária: às 17:00 hs, os senhores vereadores. A sessão foi presidida pelo vereador Ledovino e secretariada pela vereadora Ana Carolina; Expediente: Of. N.º162/2021 Que convoca a Sessão Extraordinária, e encaminha a matéria. ORDEM DO DIA: Matéria do Executivo: **Projeto de lei n.º 058/2021** do Executivo Municipal, Que: Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Alpestre RS, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artg. 40 da Constituição Federal, autoriza benefícios de Previdência Complementar e da outras providências. Parecer da Comissão e Parecer Jurídico. Aprovado por oito votos a zero. **Projeto de Lei n.º059/2021** Que: Autoriza o município a custear despesas com aquisição e fornecimento de armação e lentes para óculos de grau simples e multifocais, abre crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. Parecer da comissão e Parecer Jurídico. Aprovado por oito votos a zero **Projeto de Lei n.º 060/2021** Que: Autoriza a ampliação de carga horária semanal de cargo temporário e de excepcional interesse público. Parecer da Comissão e Parecer Jurídico; aprovado por oito votos a zero Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão às dezessete e trinta horas, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e acha conforme foi devidamente assinada. Alpestre, 14 de outubro de 2021.

Ledovino A. Pace
CPF: 522.967.250-15
Presidente da Câmara
Mun. de Vereadores